

seguintes pontos, que merecem serom-  
plias providencias.-

Não se deve consentir que em  
corticos e pequenas casas se conu-  
nem agglomerados muitos individuos.

Conrêm revistar-se todas as  
que forem suspeitas de febre amaria,  
obrigando-se los moradores e inquil-  
nos á limpeza conveniente.

Proceder-se ao escoamento das  
aguas estagnadas, que existão nes-  
ta Cidade, e suas proximidades.

Não se consentir em estorqui-  
mentos no centro da Cidade, e suas  
praças, fazendo-se desaparecer  
os que existem em toda a extensão  
da rua de S. Mandega e Caminho